

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00119/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 607.697.344-72, Carteira de Identidade nº 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00080/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

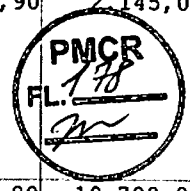
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, frigorífico e material de consumo licitados nos Pregões Presenciais 00010 e 00011/2018 encontrarem zerados.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00080/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

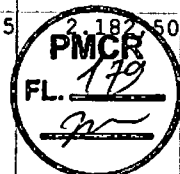
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ATUM ENLATADO sólido em óleo comestível 120 grs. Composição: Peixe em conserva tipo atum em óleo, água e sal. Deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	UNID	350	6,95	2.432,50
2	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega com vigência de 6 meses.	PCT	400	3,70	1.480,00
3	CAFÉ em pó, torrado, moído tradicional com selo de pureza ABIC com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sabor e odor próprios. Embalagem com 250g. Data de fabricação no máximo 30 dias antes da data de entrega e prazo no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	1500	4,85	7.275,00
4	CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL embalagem de 210g contendo açúcar, amido, vitaminas, sais minerais e enriquecido com ferro e ácido fólico. Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	PCT	500	4,35	2.175,00
5	CEREAL A BASE DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL embalagem de 210g contendo açúcar, amido, vitaminas, sais minerais e enriquecido com ferro e ácido fólico. Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	PCT	300	4,35	1.305,00



6	CHÁ DE ERVAS produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. A embalagem deve conter 20 gramas do produto.	CX	550	3,90	2.145,00
7	COPO DESCARTAVEL resistentes para água de 50ml, cx com 50 pacotes com 100 copos confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem em pacotes com 100 unid cada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	CX	250	78,80	19.700,00
8	COPO DESCARTAVEL resistentes para água de 200ml, cx com 25 pacotes com 100 copos confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem em pacotes com 100 unid cada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	CX	800	85,70	68.560,00
9	COPO DESCARTAVEL resistentes para água de 180ml, cx com 25 pacotes com 100 copos, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem em pacotes com 100 unid cada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	CX	620	71,20	44.144,00
10	COMINHO embalagem em sachê contendo 100g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.	UNID	130	0,85	110,50
11	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	CX	600	88,20	52.920,00
12	FLOCO DE MILHO, embalagem c/ 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sem sujidade, umidade, gorgulho.	UNID	700	1,35	945,00
13	FRANGO CONGELADO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações	CX	650	67,90	44.135,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO sem adição de açúcar, contendo vitaminas, minerais e lecitina de soja, pacote com 200g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12	UNID	350	4,85	1.697,50

15	meses. LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g, sem adição de açúcar, contendo vitaminas, minerais e lecitina de soja, pacote com 200g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses.	UNID	450	4,85	2.182,50
16	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UNID	500	2,00	1.000,00
17	PEITO DE FRANGO CONGELADO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	CX	500	90,85	45.425,00
18	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica atóxica a partir de 500g. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UNID	300	5,75	1.725,00
19	VASSOURA DE PALHA	UNID	250	1,50	375,00
20	SACOLA DE PLASTICO TAMANHO P	KG	10	6,40	64,00
21	SACOLA DE PLASTICO TAMANHO M	KG	10	6,70	67,00
22	SACOLA DE PLASTICO TAMANHO G	KG	10	10,00	100,00
23	CARNE BOVINA FRESCA coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	KG	800	25,00	20.000,00
				Total:	319.963,00



O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 319.963,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros

04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS

10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS

Lucas

[Handwritten signature]



- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF
- 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
- 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde
- 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
- 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
- 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
- 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF
- 08.122.0020.2216 - Manutenção das Atividades da Proteção Social
- 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
- 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações
- 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
- 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
- 339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2018.

TESTEMUNHAS

Adilson Bezerra da Silva
CPF 250.459.404-08

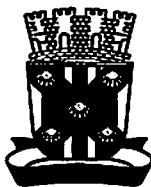
Francisco de Almeida Bezerra
CPF 759.746.654-49

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Maria Neide da Silva Vieira
MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME
JOSE VIEIRA NETO
607.697.344-72



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frigorífico e material de consumo licitados nos Pregões Presenciais 00010 e 00011/2018 encontrarem zerados.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.122.0020.2216 - Manutenção das Atividades da Proteção Social 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00119/2018 - 17.08.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 319.963,00.

Catolé do Rocha – PB, 17 de Agosto de 2018


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00078/2018, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos (01 ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão e 01 Van 17+1 passageiros) para atender as necessidades de saúde deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 380.333,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta nos efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Agosto de 2018.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frigorífico e material de consumo licitados nos Pregões Presenciais 00010 e 00011/2018 encontrarem zerados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IQDDF 08.122.0020.2216 - Manutenção das Atividades da Proteção Social 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00119/2018 - 17.08.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 319.963,00.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2018.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 8:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados a manutenção das diversas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 013/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. E-mail: setordelicitaacoes@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 07 de Agosto de 2018
CYNTIA DE MIRANDA CUNHA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de móveis destinados a Secretaria e Fundo de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 013/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. E-mail: setordelicitaacoes@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 14 de Agosto de 2018
CYNTIA DE MIRANDA CUNHA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 11:00 horas do dia 31 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Fundo de Saúde. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 013/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. E-mail: setordelicitaacoes@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 14 de Agosto de 2018
CYNTIA DE MIRANDA CUNHA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de móveis destinados a Secretaria e Fundo de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 013/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. E-mail: setordelicitaacoes@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 14 de Agosto de 2018
CYNTIA DE MIRANDA CUNHA
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Fagundes**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o Fornecedor Parcelado de Refeições Prontas (Tipo Quentinha) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba.

ABERTURA: 30 de agosto de 2018, às 10h00min. (horário local)
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 17 de agosto de 2018.
Samantha Andrade Mala Cavalcante
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

OBJETIVO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme Saldo da Proposta do Ministério da Saúde Nº 11307.940001/12-002) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.

ABERTURA: 30 de agosto de 2018, às 08h00min. (horário local)
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 17 de agosto de 2018.
Samantha Andrade Mala Cavalcante
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Praça Esportiva no Município de Fagundes - PB.

ABERTURA: 05 de setembro de 2018, às 13h00min. (horário local)
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

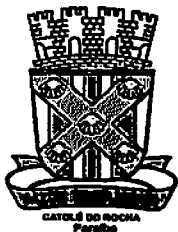
E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br
Fagundes - PB, em 17 de agosto de 2018.
Samantha Andrade Mala Cavalcante
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**

OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio Corta Boinha no município de Fagundes - PB.

ABERTURA: 05 de setembro de 2018, às 08h00min. (horário local)



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 042 - Nº 2589 - PARTE 1

Sábado, 18 de Agosto de 2018

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a conclusão da Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2018.

[assinatura]
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frigorífico e material de consumo licitados nos Pregões Presenciais 00010 e 00011/2018 encontrarem zerados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.122.0020.2216 - Manutenção das Atividades da Proteção Social 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e

Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00119/2018 - 17.08.18 - MARIA NEIDE DASILVA VIEIRA - ME - R\$ 319.963,00.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2018.

[assinatura]
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



EXPERIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
e-mail: catole@catole.rocha.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.003/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP. Objeto: Execução de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no bairro de hodoacang, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Valor: R\$ 4.157.354,46 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Licitação: Concorrência Nº 2.08.001/2018. Fundamentação: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. Funcional Programática: 15.451.1025.1011/4490.51/052. Signatários: Fernando Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e José Sérgio Borges de Figueiredo. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.010/2018 A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO da empresa IMPRESSÃO SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA, - ME, vencedora da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.010/2018, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, para assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.001/2018, decorrente do referido PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos, sob pena do CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS.

Campina Grande, 16 de agosto de 2018. GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16630/2018-Sms/Pmcc Partes: Sms/Pmcc e Ronaldo Terto Pacifico. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e limpeza em ar condicionado variando de 7.000 a 30.000 Btus, para atender as necessidades desta Secretaria. Ações Gerais em Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar, Ações Administrativas da Atenção e Ações Programa Saúde da Família PSF. Valor Global: R\$ 9.100,00. Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2018. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 16548/2018/Sms/ Pmcc - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1009.2095, 10.302.1010.2104 e 10.122.2001.2112. Elemento da Despesa: 3390.36. Fontes de Recursos: 014 e 002. Signatários: Lúzia Maria Marinho Leite Pinto e Ronaldo Terto Pacifico.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018

2º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018 A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº. 16.001/2018, por estarem revistos da legalidade evitada pelo Edital do certame. Campina Grande, 14 de agosto de 2018.

I. Hospital Municipal Pedro I

Table with 3 columns: Nº, PROFISSIONAL, CPF. Rows include Andre Pinto Villarim, Alysson Luis Beto Pereira de Assis, Cristiano Triano de Oliveira, and Jheny Westlys Hezera Costa.

II. Unidade de Pronto Atendimento - Upa Dr. Maia

Table with 3 columns: Nº, PROFISSIONAL, CPF. Row includes Ana Barbara de Lima.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária de Saúde

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018082000259

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frigorífico e material de consumo licitados nos Pregões Presenciais 00010 e 00011/2018 encontrarem zerados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.301.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UHS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Emma Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDDBF 08.122.0020.2216 - Manutenção das Atividades da Proteção Social 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.696.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00119/2018 - 17.08.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 319.963,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00078/2018, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos (01 ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão e 01 Van 17+1 passageiros) para atender as necessidades de saúde deste Município. HÔMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 380.333,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Agosto de 2018. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a conclusão de Academia de Saúde no Distrito de Picos, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catole.rocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2018. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 30/08/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246/2447, e-mail: licitacao.pino@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité PB, 16 de agosto de 2018. BRUCE DA SILVA SANTOS Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cuité PB comunica que o Pregão Presencial nº 031/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA, não houve manifestação de interessados, sendo declarada a licitação DESERTA. Maiores informações pelo telefone 83-3372-2246/2447.

Cuité PB, em 16 de agosto de 2018 BRUCE DA SILVA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 08:30 horas do dia 31 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos controlados, medicamentos diversos; para uso junto a Farmácia Básica do Município, Programa de Saúde da Família, e demais programas e projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: http://www.curralvelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 16 de Agosto de 2018. CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015, Objeto: Obra de execução de pavimentação das ruas Floriano Peixoto, José Xavier e Edinaldo Sales da Rocha neste município de Esperança/PB. Convocamos a empresa GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 17.644.916/0001-87, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Esperança para apresentar justificativas para os atrasos na entrega da obra, a qual até o momento encontra-se paralisada. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0245/2015 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 17 de Agosto de 2018. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA nº 001/2014, Objeto: Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Esperança/PB. Comunicamos a empresa CONSTRUCOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE, para que seja cumprido o prazo estabelecido em novo cronograma físico-financeiro com prazo até 31/08/2018 (conforme recebimento pelo construtor através de ofício) para conclusão da obra. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 17 de Agosto de 2018. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90004/2018 - SEDURB

PARTES CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONTRATADA: ENGENEC CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Praça José Américo no bairro José Américo em João Pessoa. PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos. PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 140 (cento e quarenta) dias corridos LICITAÇÃO: Concorrência nº. 33008/2018. VALOR: R\$ 592.889,87 (Quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Classificação Orçamentária: 09.102.15.452.5189.4254 - Construção, Revitalização, Recuperação de praças e áreas de lazer. b) Elemento de despesa: 4.4.90.51 - obras e instalações. c) Fonte: 1001 - Recursos Ordinários d) FPA 2018/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666-93 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal. João Pessoa, 15 de agosto de 2018. JOÃO DA SILVA FURTADO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONTRATANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33020/2018

HÔMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 33020/2018, Processo Administrativo nº 2017/120278, destinada a contratação de empresa especializada para Construção da Praça na rua Joaze Moreira Lorrão no conjunto INOCOP no bairro do Cristo em João Pessoa, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa CONSTRUTORA ITAY LTDA, com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.